



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas comerciais Autodesk, novas, de usuário único/nomeado, com entrega eletrônica e vigência de 12 (doze) meses, em lote único, conforme especificações e condições deste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Architecture, Engineering & Construction Collection IC Commercial New – Single-user ELD Annual Subscription	Licença	2
2	AutoCAD LT 2027 Commercial New – Single-user ELD Annual Subscription	Licença	13

As assinaturas deverão ser oficiais Autodesk, comerciais, novas, de usuário nomeado, entregues eletronicamente e válidas por 12 (doze) meses a contar da ativação.

Caso a Autodesk altere a nomenclatura comercial ou disponibilize versão posterior antes da ativação, será aceita assinatura oficial equivalente ou superior, sem redução de funcionalidades, modalidade, prazo ou direitos de uso.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades de engenharia, arquitetura, obras, planejamento urbano, elaboração de projetos, documentação técnica e compatibilização de informações realizadas pela Prefeitura.

A solução Autodesk já integra os fluxos de trabalho das áreas técnicas municipais, sendo utilizada para manipulação de projetos, desenhos, documentos e arquivos técnicos. A substituição imediata por outra plataforma poderia gerar custos de migração, treinamento, adaptação de rotinas, incompatibilidade de arquivos e perda de produtividade.



4. LOTE ÚNICO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O objeto será contratado em lote único, devendo uma única empresa fornecer integralmente as 2 licenças AEC Collection e as 13 licenças AutoCAD LT.

O agrupamento é necessário para assegurar:

- a) centralização da gestão das assinaturas;
- b) responsabilidade única pelo fornecimento, ativação e suporte;
- c) ativação coordenada no ambiente Autodesk Account institucional;
- d) padronização da documentação e rastreabilidade das licenças;
- e) simplificação da fiscalização e da gestão contratual;
- f) Tratamento integrado de eventuais falhas de ativação, acesso ou licenciamento.

O critério de julgamento recomendado é o de menor preço global do lote, desde que atendidas todas as exigências técnicas, documentais e de legitimidade previstas neste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DE LEGITIMIDADE DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá ser a Autodesk ou parceiro/revendedor Autodesk autorizado a comercializar os produtos ofertados no Brasil.

A comprovação deverá ser compatível com o CNPJ da empresa contratada e poderá ocorrer por meio de declaração, certificado, carta emitida pelo fabricante, confirmação oficial, registro em localizador oficial de parceiros Autodesk ou documento equivalente idôneo e verificável.

A Administração poderá realizar diligência junto à Autodesk para confirmar a autenticidade, vigência e alcance da autorização apresentada.

A ausência de comprovação, a divergência de CNPJ, a impossibilidade de validação ou a demonstração de canal não autorizado acarretará desclassificação da proposta ou recusa do recebimento do objeto, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

6. REQUISITOS DE EXECUÇÃO

A contratada deverá:

- a) fornecer assinaturas Autodesk oficiais, comerciais, novas e de usuário nomeado;
- b) disponibilizar as assinaturas diretamente no Autodesk Account institucional da Prefeitura;



- c) atribuir as licenças aos usuários indicados pela fiscalização, conforme os termos de uso do fabricante;
- d) garantir vigência mínima de 12 meses a contar da ativação;
- e) assegurar acesso às atualizações, correções e direitos de uso previstos pelo fabricante durante a vigência;
- f) fornecer suporte remoto para ativação, acesso, gerenciamento de usuários e orientações relacionadas às assinaturas;
- g) encaminhar relatório de entrega contendo produto, quantidade, identificação da assinatura, data de ativação, data de vencimento e evidências de vinculação ao ambiente institucional.

Não serão aceitas licenças educacionais, de avaliação, OEM, usadas, recondicionadas, de origem paralela, chaves avulsas, licenças vinculadas a contas de terceiros ou qualquer modalidade diversa da especificada.

7. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A entrega será eletrônica, mediante ativação das assinaturas no ambiente Autodesk Account institucional indicado pela Prefeitura.

A contratada deverá disponibilizar integralmente as licenças em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Em até 2 (dois) dias úteis após a ativação, a contratada deverá apresentar relatório de entrega e evidências de ativação.

8. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento provisório ocorrerá após a apresentação da documentação e das evidências de entrega.

O recebimento definitivo ocorrerá após a fiscalização verificar:

- a) a entrega das quantidades contratadas;
- b) a conformidade dos produtos com as especificações;
- c) a ativação das assinaturas no Autodesk Account institucional;
- d) a vigência mínima de 12 meses;
- e) o acesso efetivo dos usuários nomeados;
- f) a comprovação válida da condição de parceiro ou revendedor Autodesk autorizado;



g) a inexistência de vínculo das licenças com conta ou titularidade de terceiros.

Constatada desconformidade, a contratada deverá regularizá-la em até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Prefeitura.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) fornecer objeto legítimo, íntegro e compatível com as especificações;
- b) manter a condição de parceira ou revendedora autorizada Autodesk durante a execução;
- c) responder pela autenticidade dos documentos apresentados;
- d) garantir que as assinaturas sejam ativadas no ambiente institucional da Prefeitura;
- e) não transferir o controle administrativo das licenças para conta de terceiros;
- f) prestar o suporte necessário à ativação e ao uso das assinaturas;
- g) emitir nota fiscal compatível com o objeto contratado;
- h) manter as condições de habilitação exigidas durante a execução.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a) designar gestor e fiscal do ajuste;
- b) fornecer os dados necessários à ativação das licenças;
- c) indicar os usuários nomeados;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução;
- e) formalizar o recebimento ou a recusa fundamentada do objeto;
- f) efetuar o pagamento após o recebimento definitivo, conforme as condições do processo.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente.

A fiscalização deverá manter inventário das licenças, contendo, no mínimo, usuário atribuído, unidade de lotação, produto, data de ativação, data de vencimento, comprovantes de entrega e evidências de legitimidade do fornecedor.



12. PREÇO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA

Os preços deverão contemplar todos os tributos, custos de fornecimento eletrônico, ativação, suporte e demais despesas necessárias à completa execução do objeto.

Não serão aceitas propostas com valores condicionados à variação cambial, índices futuros, aprovação financeira posterior ou qualquer condição que altere o preço ofertado após a apresentação da proposta.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e apresentação de nota fiscal regular, observadas as regras administrativas e financeiras aplicáveis.

A vigência das assinaturas será de 12 (doze) meses, contados da efetiva ativação no ambiente Autodesk Account institucional da Prefeitura.

13. SANÇÕES

O fornecimento de licença irregular, não autorizada, diversa da especificada, não vinculada à conta institucional ou sem a vigência contratada será considerado inadimplemento, sujeitando a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório e no ajuste celebrado, sem prejuízo da substituição do objeto e demais medidas cabíveis.